



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/05/2021 até a data de _____
Responsável: Jb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO EXECUTIVO Nº 24/2021, DE DEZESSETE DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto 23/2021 e suspensão do retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino de São José das Missões.

GILMAR WEBER TOLFO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que houve caso confirmado de COVID-19 de profissional da Educação, tendo tido contato com grande parcela dos demais colegas, entrando estes em isolamento;

CONSIDERANDO o agravamento do quadro pandêmico do novo coronavírus (COVID-19), tendo sido suspensas às aulas em municípios da região;

CONSIDERANDO que a decisão do Executivo Municipal visa garantir a segurança da comunidade escolar frente a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA

Art. 1º O retorno às aulas presenciais no modelo híbrido para o dia 17 de maio de 2021 nos estabelecimentos escolares municipais de São José das Missões está SUSPENSO como medida de contenção da pandemia do COVID-19, sendo que, será decretada nova data para o retorno mediante maiores condições de segurança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto 23/2021 de 07 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de São José das Missões/RS, em 17 de Maio de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. E publique-se


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Resp. da Secretaria de Administração

